

# JUSTIÇA CIDADANIA &

CONSTITUIÇÃO  
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

A close-up portrait of Minister Marco Aurélio Mello, an older man with grey hair and glasses, wearing a dark suit, white shirt, and blue tie. He is looking slightly to the right with a serious expression. The background is a solid teal color.

MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO  
NA PRESIDÊNCIA DO TSE:

**"APLICAÇÃO DA LEI  
COM AUSTRERIDADE"**

**Editorial: A POSSE DO PRESIDENTE DO TSE**

# O MOVIMENTO SEM-TERRA E A BADERNA NACIONAL

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Confederação Nacional do Comércio



Foto: Arquivo

Nota do Editor:

Mais uma vez reiteramos que o objetivo primordial da publicação é a defesa intransigente das instituições públicas, seja do Executivo, do Legislativo e principalmente do Judiciário.

Daí, torna-se confortante ler e tomar conhecimento do posicionamento corajoso e destemido do presidente da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Antônio Oliveira Santos, denunciando fatos criminosos praticados pelo conhecido baderneiro e incentivador da desordem pública, comandante-chefe da horda de delinquentes costumazes, abrigados na sigla MST e já, em plena campanha de invasões com o programa “2006 vermelho”.

O Estado Democrático de Direito não comporta e não pode tolerar provocações desse gênero, ainda mais, quando acompanhada com o deboche e acirramento desse anarquista, pregador da insurreição nacional.

Oxalá, outros líderes do empresariado, seguindo o exemplo do presidente da Confederação Nacional do Comércio, venham manifestar e se posicionar, não contra a necessária reforma agrária, imposta pela lei, mas contra a nefasta rebeldia anarquista programada e incentivada irresponsavelmente pelo camarada trotskista Stebile.

Um dos princípios fundamentais observados no campo de atuação da Confederação Nacional do Comércio, ao longo dos mais de 60 anos de sua existência, tem sido, inquestionavelmente, o de zelar pela democracia, respeitando e defendendo os direitos dos cidadãos e a inviolabilidade da propriedade privada, consagrados na Constituição Federal.

A sociedade brasileira assistiu, estarrecida, no dia 8 de março, ao ato de inexplicável violência praticado por cerca de duas mil mulheres associadas a uma organização de origem estrangeira, a Via Campesina, com ramificação no Brasil e aliada ao MST, invadindo as terras da Aracruz Celulose, no município de Barra do Ribeiro, no Rio Grande do Sul, destruindo criminosamente o centro de pesquisas onde a empresa e sua antecessora, há mais de 20 anos, vinham promovendo pesquisas científicas da maior importância genética na área florestal. Um milhão de mudas prontas para o plantio foram destruídas e outras 4 milhões de mudas de eucalipto e suas matrizes foram danificadas, assim como depredado o laboratório, representando uma perda irreparável para a empresa e para o país.

Essa ação covarde e impatriótica contra a ordem pública e a segurança nacional não pode ficar impune, como se nada houvesse acontecido, cabendo, certamente, ao Ministério Público, no legítimo exercício de sua competência constitucional (art. 127), processar legalmente os responsáveis pelo crime de invasão e destruição da propriedade privada, da mesma forma que indiciar os líderes do MST, por suas declarações públicas de incitamento à baderna e à desordem, demagogicamente proclamando que “essa é a luta contra a sociedade capitalista e patriarcal”.

A Aracruz Celulose é uma empresa brasileira, de capital nacional, inclusive com importante participação do BNDES, líder mundial na produção de celulose de eucalipto, com um quadro pessoal de mais de 10.000 funcionários, trabalhando em cinco fábricas, com mais de 300 mil hectares de florestas, exportando cerca de US\$ 1,5 bilhão anualmente.

A sociedade brasileira não pode aceitar, de forma passiva,

“O BRASIL QUE ALMEJA  
UM LUGAR DE DESTAQUE  
E DE RESPEITO NO  
CAMPO DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL NÃO  
PODE SER SUBMETIDO  
A GRUPOS DE  
BADERNEIROS (...)”

“É INCOMODAMENTE  
ÓBVIO QUE A  
PERPLEXIDADE TOMOU  
CONTA DO PAÍS E A  
SOCIEDADE BRASILEIRA  
ESPERA RECEBER UMA  
RESPOSTA URGENTE  
DAS AUTORIDADES  
COMPETENTES (...)”

uma agressão tão brutal e covarde como essa, praticada em nome de um fanatismo ecológico suspeito, por todas as razões, inclusive a de atuar a serviço de interesses estrangeiros, contra os interesses nacionais. O Brasil que almeja um lugar de destaque e de respeito no campo da integração internacional não pode ser submetido a grupos de baderneiros, que se escondem atrás de suspeitos movimentos e objetivos sociais.

Maior é a nossa repulsa na medida em que a imprensa noticia o lançamento do programa “2006 vermelho” e registra a invasão de mais uma propriedade produtiva no Ceará e seis propriedades no interior de Pernambuco, onde a área canavieira foi escolhida como alvo principal do MST. E que 300 militantes ocuparam a Fazenda Santa Maria, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo, enquanto no sudeste do Pará, no município de Sapucaí, cerca de 500 integrantes do MST ocuparam a Fazenda Rio Vermelho, com cerca de 26 mil hectares e 130 mil cabeças de gado, considerada um dos maiores empreendimentos agropecuários do país, além de possuir mini-hospital, gabinete dentário e escola para cerca de 200 empregados.

É incomodamente óbvio que a perplexidade tomou conta do país e a sociedade brasileira espera receber uma resposta urgente das autoridades competentes, capaz de punir exemplarmente os depredadores, arruaceiros, invasores de propriedades privadas. É inaceitável que esses foras-da-lei possam ficar impunes pelos atos e atitudes com que pregam claramente a subversão da ordem pública.

A audácia desses irresponsáveis coloca a democracia brasileira em perigo e comprometem a ordem social e econômica, afastando e afugentando os investimentos produtivos de que a nação precisa para retomar o desenvolvimento econômico e garantir trabalho e emprego para a mão-de-obra nacional.